

DECRETO Nº 209, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "i" e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, regularização de propriedade e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua Principal, nº 37 (Park Francisquinho), bairro Atalaia, neste Município, totalizando 77,139m².

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e memorial descritivo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

- **Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a abertura de via pública e integra o contexto do Projeto Sanear Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.
- **Art. 3º.** A posse do imóvel referido no art. 1º deste Decreto, é atribuída a Balbina Azevedo da Silva, domiciliada e residente neste Município.
- **Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, para a indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.
 - Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 24 DE JUNHO DE 2021.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua